



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 83/2021

PROAD Nº 18265/2021

INTERESSADOS: Juíza Vivian Letícia de Oliveira e TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Autorização de residência fora da sede da jurisdição.

AUTORIDADE RECORRIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Ordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 1º de julho de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Nery Sá e Silva de Azambuja), bem como com a atuação da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio.

DECIDIU, por unanimidade, autorizar a Juíza Vivian Letícia de Oliveira a residir fora da circunscrição de exercício da jurisdição, por preenchidos os requisitos legais.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente